



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 26 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/24)
(VEREADOR ADILSON AMADEU – UNIÃO)

Concede Salva de Prata em comemoração
aos 50 anos da Cooperativa Rádio Táxi
Vermelho e Branco.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em comemoração aos 50 anos da
Cooperativa Rádio Táxi Vermelho e Branco.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 27 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RCF/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 59/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/06/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 27/06/2024